

PORTARIA ANAC Nº 1187/SIA, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Altera a inscrição do heliponto privado Águas Claras, que passa a se chamar Residência Oficial de Águas Claras I (DF) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.056122/2014-18, com as seguintes características:

I - denominação: Residência Oficial de Águas Claras I;

II - código OACI: SIHQ;

III - município (UF): Brasília (DF);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
15° 49' 45" S / 048° 01' 44" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 01 de março de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC nº 3323/SIA, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 246, Seção 1, Página 89, de 19 de dezembro de 2013.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS